

Seguros: que poder?

Pode a ciência conferir maior poder ao seguro? Tentar responder a esta questão é o desafio endereçado pelo presente texto escrito em homenagem a Bento de Jesus Caraça.

Não sendo conhecidas experiências ou ensaios anteriores neste domínio, uma das dificuldades na abordagem do tema era precisamente a falta de pontos de referência. No entanto, à medida que o trabalho progredia, foram surgindo múltiplos pontos de contacto entre a ciência e o seguro, de tal modo que o problema passou a ser o de evitar a dispersão, resistindo à tentação de explorar todos os aspectos de um tema novo.

Antes de entrar propriamente no tema proposto, será interessante colocar duas questões:

- Embora a ciência confira poder, não depende também dele?
- O seguro beneficia do poder que a ciência lhe confere, mas não é, também ela, beneficiada pelo seguro?

A primeira destas questões foi tratada de forma completa e documentada por João Caraça, filho do homenageado, numa obra que, apesar de publicada em 1993, permanece actual (Caraça 1993). Do seu conteúdo, resulta que o poder é, efectivamente, um dos factores a considerar quando se visa o progresso da ciência.

A segunda questão, que não será desenvolvida por não ser fulcral relativamente ao tema proposto, merece também resposta afirmativa. Bastará recordar que a ciência em geral, mas sobretudo a investigação científica e a ciência aplicada, em particular, implicam frequentemente correr riscos e que estes são o domínio e a razão de ser do seguro. Pode mesmo dizer-se que, se o seguro não existisse, certos desenvolvimentos da ciência dificilmente se concretizariam.

A perspectiva que informa o presente texto não poderia deixar de ser a do seguro, mesmo quando se trate de outras áreas que possam pare-

cer-lhe alheias. E, como falar de seguro implica falar de risco, o que se segue está necessariamente muito apoiado nesta realidade. Como se verá, o seguro e o risco são dois elementos importantes da relação ciência-seguro, que assim se alarga à relação *ciência-risco-seguro*.

As considerações sobre o tema proposto repartem-se por três grupos de questões:

- a) poder do seguro;
- b) risco e sociedade;
- c) interpenetração entre a ciência, o risco e o seguro.

Poder do seguro

O seguro tem realmente poder? Qual? Como interfere nele a ciência? Para responder a estas interrogações há que considerar que o seguro começa por ter o poder genérico que está associado a qualquer sector de actividade económica de importância reconhecida. Especificamente, tem um poder económico e financeiro relevante, visto que o sistema segurador é o maior investidor institucional, dentro da área da OCDE. Não se esqueça que, directa ou indirectamente, o seguro intervém fortemente na gestão dos fundos de pensões, cuja importância cresceu significativamente com o aparecimento das soluções de previdência privada.

O seguro tem, portanto, o poder que lhe confere a sua posição nos mercados financeiros. No caso português, a carteira total de investimentos do sector segurador elevava-se a 4,5 mil milhões de contos, no fim do exercício de 2000. Mas, apesar de expressiva, não será esta a sua mais relevante forma de poder. Tem ainda o poder próprio de um prestador de serviços específicos à comunidade, destacando-se a sua contribuição para a estabilidade económica e emocional dos demais sectores de actividade e dos clientes individuais.

Uma das formas de o conseguir é a devolução ao mercado, sob a forma de indemnizações, de uma parte muito significativa das receitas que o sistema segurador cobra. Esta devolução opera-se no respeito pelas bases técnicas em que o seguro assenta, e mediante os mecanismos que lhe são próprios. No período 1996-2000, por exemplo, o sistema segurador português liquidou indemnizações no valor de 1,8 mil milhões de contos (cerca de 70% dos prémios), sem contar com os capitais do ramo vida entregues aos respectivos beneficiários, que representaram, naquele mesmo período, mais cerca de 1,1 mil milhões de contos.

Aquelas indemnizações – e considerando agora apenas as dos ramos não-vida – foram pagas a pessoas individuais e a empresas para reconstituir patrimónios sinistrados, reparar danos de responsabilidade civil, repor as mais diversas situações e, particularmente, para minorar os efeitos, sempre delicados, de perda de vidas. Mas outros exemplos se podem dar da capacidade que o seguro tem de prestar serviços relevantes à comunidade. Um condutor, culpado ou não, que sofre um acidente, envolvendo ou não terceiros, sentir-se-á, sem dúvida, confortado com o auxílio, pronto e eficaz, que lhe pode proporcionar um *seguro de assistência em viagem*, que é contratado por um preço marginal. E esse conforto será ainda mais apreciado se o acidente ocorrer a altas horas da noite, num local isolado.

O mesmo se poderá dizer dos *seguros de protecção jurídica*, garantindo um conjunto de regalias e serviços particularmente relevantes quando nos vemos envolvidos em situações delicadas de conflitos judiciais. Acontece que estas coberturas serão menos conhecidas e que, por isso, os seus benefícios são mal apreendidos.

No entanto, nem tudo pode ser resolvido pelo seguro, o qual tem condicionalismos importantes decorrentes das suas próprias regras técnicas e das pressões, não coincidentes, de clientes, intermediários, poderes públicos, entidades de supervisão, sectores concorrentes, accionistas e outros. O seguro tem, também, *poderes mal-amados*, como os de recusar propostas de seguros e coberturas, de anular contratos em curso, de agravar prémios ou de excluir riscos. Estes poderes mal-amados, são as razões mais frequentes de algumas críticas ao sistema e resultam, muitas vezes, de falta de comunicação eficiente, ou de incompreensão, nem sempre fundamentada. Não é altura de escarpelizar estas situações, mas valerá a pena lembrar que neste domínio a situação actual não pode comparar-se com as que existiam há alguns anos, ou seja, quando as seguradoras estavam orientadas para o produto e não para o cliente. Nas últimas décadas ocorreram, efectivamente, mudanças importantes na relação clientes-seguradoras que deram lugar, nomeadamente, à eliminação das cláusulas que poderiam considerar-se abusivas.

A estes poderes mal-amados, opõem-se os *contrapoderes dos clientes*, ou seja, a sua própria liberdade de contratar e anular (em condições em tudo idênticas às das seguradoras), a participação nos lucros, nas modalidades em que tal é previsto, e a protecção assegurada pelas entidades de supervisão e pelas entidades e mecanismos expressamente criados para a defesa dos consumidores.

O seguro tem, contudo, um *poder bem-amado*, habitualmente pouco ou nada sublinhado e que, por isso, não é devidamente valorizado:

o de ser um sector que transfere poder para terceiros. É o que corresponde à noção anglo-saxónica de *empowerment*. Na realidade, quando o seguro repõe prejuízos materiais e reconstrói patrimónios, quando disponibiliza fundos que neutralizam responsabilidades e permitem beneficiar de melhores cuidados de saúde ou pensões de reforma menos inquietantes quanto ao futuro, quando evita desaires irreparáveis e suaviza temores, está a conferir um poder aos que dele beneficiam. Importante poder este: o de minorar o infortúnio. E poucas vezes na história da humanidade, a sociedade terá sido tão abalada por temores, anseios e situações de pânico, como actualmente. Vejam-se algumas das reacções aos atentados terroristas de 11 de Setembro, nos Estados Unidos.

A problemática do seguro gira, como se sabe, em torno do risco. Os riscos são a razão de ser, a origem e a matéria-prima do seguro. Riscos sempre existiram, o que explica que o seguro tenha séculos, embora, de início, revestindo formas rudimentares de mutualismo, sem grandes componentes técnicas, nem meios sofisticados de avaliação e medição dos riscos e, muito menos, de cálculo das respectivas probabilidades. O que tem vindo a mudar significativamente é a percepção, a natureza, a dimensão e a crescente imprevisibilidade dos riscos. O que aconteceu em 11 de Setembro de 2001 era anteriormente impensável. O seguro tem, por isso, de se ir adaptando ao ritmo de mudança dos riscos e à falta, nalguns casos, de massa crítica de riscos homogéneos, o que ainda mais dificulta a actualização de bases técnicas e de estratégias dos seguradores. Como se verá mais adiante, a ciência pode dar um contributo importante nesta actualização permanente do seguro.

Note-se que o seguro não é o único instrumento de gestão do risco; outras soluções existem: o auto-seguro, as reservas de estabilização, o resseguro financeiro e os produtos derivados. Existem também formas colectivas de tratamento do risco mediante a sua mutualização em sistemas cooperativos ou através da criação de fundos de catástrofe. No entanto, o seguro é, e continuará a ser, o instrumento de gestão do risco por excelência.

Risco e sociedade

Os parâmetros da vida em sociedade têm evoluído de forma muito significativa. Tem havido mudanças acentuadas nos domínios económico, financeiro, social, político, cultural, científico, tecnológico e outros. A essas mudanças tem vindo a ser associado um aumento da

incerteza e da insegurança, um menor predomínio do poder económico, um aumento de volatilidade dos mercados, nomeadamente os financeiros, o que provoca uma diferente e, por vezes, surpreendente correlação e concentração de riscos.

Exemplos desta concentração são, nomeadamente, os efeitos de certas ocorrências ambientais ou catastróficas, a exposição ao risco das *megacidades* e o aumento da sinistralidade provocada pela massificação do tráfego aéreo e rodoviário. Tomando como exemplo o caso português, refira-se que os cerca de 650 000 acidentes de automóvel participados às seguradoras no ano 2000 reduzir-se-iam a menos de 400 000, se a frequência de sinistros desse ano fosse a que se registou em 1985. Na realidade, essa frequência tem sucessivamente aumentada nos últimos anos (de 7,1% em 1985, para 11,6% em 2000), apesar de melhores condições de segurança dos veículos e das melhorias na rede de estradas e na sua sinalização. Entramos, pois, numa sociedade diferente?

A verdade é que a proliferação de riscos como a BSE, a contaminação por transfusões de sangue, os vírus HIV e EBOLA, a febre aftosa e as consequências de modificações genéticas, de clonagens, de radiações (não ionizantes, como no caso dos telemóveis), os vírus informáticos e outros criaram uma nova *sociedade do risco*. Na área empresarial, os riscos também evoluíram significativamente, com uma outra avaliação dos riscos não tangíveis, tais como os estratégicos, de imagem, de reputação, de ciclos de produtos, de propriedade intelectual e até de descontinuidade das empresas. Como pode o seguro acompanhar todas estas alterações e estar equipado para disponibilizar coberturas eficientes a preços adequados e economicamente aceitáveis?

Não é tarefa fácil, e alguns desfasamentos entre o aparecimento (ou a percepção) de novos riscos e a sua segurabilidade são mais um elemento susceptível de causar dano à imagem do seguro. Às dificuldades decorrentes do aparecimento de novos riscos e da sua diferente percepção, modificada pelas fronteiras oscilantes do conhecimento, acresce ainda a questão da quantidade e qualidade da informação sobre tais riscos. Esta questão é particularmente sensível no caso dos riscos ambientais, climáticos, epidémicos e catastróficos, sejam ou não causados pela mão do homem. O mesmo se passa com os chamados *riscos em cadeia*, naturais ou decorrentes de processos produtivos, afectando estes últimos particularmente as cadeias alimentares. Neste caso, às consequências materiais e para a saúde pública, é mais difícil a determinação da responsabilidade, dado que estas cadeias vão desde a autoria à produção, fabricação ou transformação, distribuição e transporte, convergindo finalmente no consumo.

A maior percepção decorrente de um melhor conhecimento e mais informação e divulgação de certos riscos ocasiona também situações novas como as de *riscos ocorridos voluntariamente*. São disso exemplo o conduzir imprudentemente (manobras arriscadas praticadas em vias públicas, por aposta ou outros motivos inconfessáveis), a prática de desportos radicais ou o tabagismo, apesar das advertências legais obrigatórias quanto aos inerentes riscos.

A sociedade actual está também confrontada com os *riscos associados ao envelhecimento das populações* afectando, nomeadamente, os sistemas de saúde e de reformas e a necessidade de assistência em caso de situações prolongadas de senilidade e de dependência. Para além dos problemas técnicos e da carência de recursos, põem-se nestes casos sérios problemas sociais que exigem respostas concretas de natureza diversa, algumas das quais serão, uma vez mais, dadas pelo sistema segurador. A evolução destes parâmetros de ordem social, cultural, económica e científica tem impacto expressivo na política, assistindo-se ultimamente (sobretudo depois de 11 de Setembro) a uma tendência para reforço, mesmo que alegadamente temporário, dos poderes do Estado e do protecționismo, alguns recuos nos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e alterações no relacionamento e no tipo de solidariedade internacional.

A informação é uma das questões cruciais que se colocam aos poderes públicos neste domínio. Qual o meio-termo, ou a justa medida da informação? Como se pode elucidar sem alarmar? De que forma se pode levar os cidadãos a tomarem as medidas correctas de prevenção e minimização de certos riscos, sem espalhar o pânico? E quem se vai poder responsabilizar pelos riscos sistémicos? Que forças, públicas, privadas ou mistas, vão responder por esse tipo de riscos? Quais são as melhores parcerias para lidar com dimensões que podem facilmente tomar-se inseguráveis?

Há, sobretudo, que evitar a solução fácil de libertar-se de responsabilidade criando, por exemplo, seguros obrigatórios para os quais se não encontram depois coberturas, porque respeitam a eventos que, pela sua natureza, são inseguráveis. Todas estas questões levam a procurar soluções científicas e técnicas que permitam antecipar os riscos e minorar os seus efeitos, não ignorando a importância crescente do risco moral. A dimensão de algumas catástrofes requer ajustamentos da capacidade de segurar às necessidades da comunidade e soluções inovadoras de partilha do risco. As situações vividas muito recentemente nos Estados Unidos configuram riscos de terrorismo ou riscos de guerra? Os atentados às torres do World Trade Center são um ou dois even-

tos, para efeito de seguro? Que efeitos vai ter a indemnização destes sinistros na capacidade de resseguro disponível a nível mundial? É preciso não esquecer que embora aqueles actos de terrorismo tenham ocorrido nos Estados Unidos, mais de metade das indemnizações vai ser suportada por seguradoras europeias, o que vai repercutir-se sobre as condições de resseguro na Europa.

Como cobrir, de futuro, alguns destes riscos? Soluções recentes encontradas no Reino Unido e nos Estados Unidos, após o 11 de Setembro, estão a ser tentadas, ou ultimadas, noutros países. Trata-se, sobretudo, de activar parcerias público-privado, como resposta possível às alarmantes dimensões e contornos destes riscos. O Estado apareceria, nestes casos, como ressegurador de última instância. Estas mudanças da sociedade moderna colocam aos seguradores maiores dificuldades de antevisão dos riscos, passando-se da *probabilidade* para a *possibilidade* ou (o que é outra forma de encarar estas realidades) das previsões aos cenários, incluindo as *situações extremas* na planificação estratégica.

Ciência, risco e seguro

A relação ciência-risco está pouco tratada e insuficientemente explorada, abrindo-se neste domínio um vasto campo de possibilidades. É através desta relação que a ciência confere poder ao seguro, dado que a ciência pode contribuir para um melhor tratamento do risco, abrangendo neste o estudo os meios de selecção e a prevenção, minimização, desenvolvimento e quantificação do risco. E um adequado tratamento do risco é decisivo para melhorar ou alargar a sua segurabilidade. É verdade que certos ramos e métodos da ciência também podem desencadear riscos, como é o caso de algumas experiências no domínio da investigação e da ciência aplicada, mas trata-se de fenómenos marginais dentro do universo dos riscos e do seu seguro.

De entre as áreas de cooperação que podem reforçar a relação ciência-risco-seguro, sem qualquer preocupação de hierarquização ou de maior e menor interdependência, destacam-se as seguintes:

- *Medicina:* são claras as contribuições da ciência médica para a avaliação e a melhoria dos riscos ligados às condições de saúde, à esperança de vida e à senilidade;
- *Genética:* neste domínio científico, a maior relação com o risco e o seguro surge no caso dos testes genéticos, importante meio de diagnóstico, de selecção e tarifcação de riscos de seguros de vida,

de saúde e até de certos tipos de acidentes. A posição dos seguradores foi, numa primeira fase, de reivindicar a exigência destes testes em determinadas situações e a partir de certos montantes de capital seguro. Essa posição foi evoluindo gradualmente, no sentido de ignorar estes testes, pelo menos nos anos mais próximos, até haver novos desenvolvimentos técnicos e de estarem mais bem clarificados os problemas éticos;

- *Biologia*: contribuindo este ramo da ciência para a preservação da vida humana, é óbvia a sua importância no aperfeiçoamento das condições de segurabilidade de riscos pessoais;
- *Meteorologia*: nos últimos anos, através das redes de satélites, de uma maior cooperação internacional e de melhor coordenação na recolha de dados sobre o clima, registaram-se avanços significativos na previsão meteorológica e na prevenção dos efeitos de certas catástrofes naturais. As repercussões positivas desta evolução no seguro deste tipo de riscos e de certos riscos ambientais (aquecimento do Planeta) são evidentes;
- *Agronomia*: na medida em que contribua para melhorar a qualidade de bens alimentares, pode influir positivamente no tratamento e no seguro dos riscos de responsabilidade civil, nomeadamente, os relativos às cadeias alimentares;
- *Engenharia*: os avanços deste ramo da ciência serão decisivos no tratamento do risco em áreas como a da fabricação de produtos em geral, e de veículos em particular (melhores condições de segurança podem reduzir a sinistralidade e os seus custos), a da construção (com efeitos positivos para os riscos de acidentes de trabalho) e da resistência de materiais (impacto nos seguros multiriscos patrimoniais);
- *Geologia*: os progressos neste domínio podem resolver problemas de riscos potencialmente graves ligados à construção de vias de comunicação, pontes e outras obras de arte, contribuindo para melhorar as condições de seguros de riscos sísmicos, de responsabilidade civil, de acidentes de trabalho e de riscos de construção;
- *Matemática*: é um ramo essencial na quantificação do risco. Os progressos da ciência actuarial (alterações demográficas), do cálculo das probabilidades e a construção de novos modelos matemáticos são elementos decisivos para o progresso do sistema segurador. É o ramo tradicionalmente mais ligado à determinação das bases técnicas do seguro.

No desenvolvimento da relação ciência-risco é importante ter também em conta a gestão de tipos particulares de riscos, nomeadamente

no domínio industrial. Nas indústrias que usam tecnologias de ponta ou que fabricam produtos sensíveis, a complexidade e a multiplicidade de riscos é maior, implicando uma gestão sofisticada, abrangente, mais estruturada e mais rigorosa. É o que acontece, por exemplo, com as empresas de biociência, que foram objecto de um estudo recente da Arthur Andersen, onde se procura aprofundar o perfil de risco deste tipo de companhias e a forma de o gerir (Andersen e Andersen 2001). Este estudo começa por identificar e hierarquizar os factores mais influentes no desenvolvimento destas empresas e no seu sucesso comercial, e os riscos empresariais a que os seus gestores têm de fazer face. Embora o relatório se reporte às empresas britânicas, os autores consideram que as suas conclusões são válidas para a generalidade deste tipo de empresas, independentemente da sua localização.

Alguns dos resultados apurados pela Arthur Andersen, que constam do relatório recentemente divulgado, são interessantes. Uma das constatações é que nestas empresas, de cariz marcadamente científico e tecnológico, os riscos empresariais são tão importantes como os técnicos, pelo que a sua gestão requer uma acção concertada dos cientistas e dos responsáveis comerciais. Convém recordar que foi sobretudo a partir das modernas teorias de criação de valor que se começou a reconhecer a importância de considerar os riscos empresariais no seu conjunto. Esta visão decorre também de haver uma crescente incorporação de serviços nas empresas puramente industriais e uma maior valorização de certos tipos de activos intangíveis ou imateriais, estabelecendo-se assim um maior equilíbrio entre os riscos técnicos e os restantes riscos empresariais.

Uma menor percepção desta realidade pode conduzir a:

- sobrevalorização dos riscos de carácter mais imediato, em prejuízo do planeamento estratégico de longo prazo;
- deficiente hierarquização dos diferentes riscos que afectam negativamente o desenvolvimento, a competitividade e a continuidade das empresas.

Esta maior paridade entre riscos técnicos e não técnicos veio realçar a necessidade de fazer, nestas empresas, uma gestão do risco mais abrangente, mais formalizada, com responsabilidades mais bem definidas e colocando os seus principais responsáveis num alto nível hierárquico. Provavelmente, estamos perante uma nova definição de funções dos *Chief Risk Officers*, que passariam a ser interlocutores privilegiados da comunidade científica e não apenas dos seguradores. A criação de um

sistema de gestão dos riscos empresariais abrangendo inclusivamente os riscos, derivados ou não da organização, pressupõe um conhecimento aprofundado, e sempre actualizado, dos riscos técnicos e não técnicos. Isto implica uma colaboração, em novos moldes, entre cientistas e gestores, o que reforça ainda mais a relação ciência-risco.

A concluir este grupo de considerações sobre ciência, risco e seguro, uma breve referência à possível intervenção da ciência nos limites de segurabilidade.

Habitualmente consideram-se dois níveis de segurabilidade:

- um nível superior onde, em teoria, todos os riscos são seguráveis, desde que se disponha de massa crítica de riscos, quantificada quanto à sua vulnerabilidade e à frequência provável de sinistros. O que se não pode garantir é a acessibilidade dos prémios a pagar pelos tomadores de seguros;
- um segundo nível, determinado pela capacidade de segurar, que está intimamente ligada à dimensão e composição da carteira global e das condições e limites de resseguro.

Estas realidades têm agora de ser revistas à luz dos acontecimentos de 11 de Setembro, uma vez que a dimensão dos atentados e as condições em que ocorreram põem em causa a continuidade de cobertura dos riscos de terrorismo, pelo menos em relação a determinadas circunstâncias e a determinados países. A situação é de tal forma grave que, tal como já referido, estão a ser negociadas soluções de parceria entre os seguradores e os poderes públicos. Os Estados Unidos, país por excelência do livre exercício da actividade empresarial, são um dos países em que esta situação está a ser discutida, a nível do Senado, da Câmara dos Representantes, do Governo e das seguradoras, aproximando-se a data limite para fechar um acordo. Na falta deste, correm-se sérios riscos de não ser renovada a maior parte das coberturas que envolvam riscos de terrorismo, o que pode, inclusivamente, pôr em causa a continuidade de algumas empresas. É uma situação sem precedentes, que decorre de acontecimentos igualmente sem precedentes.

Poderão também carecer de revisão os critérios de segurabilidade tradicionalmente usados, os quais estão relacionados com a aleatoriedade, frequência das ocorrências, perda máxima provável, custo médio de sinistro, contornos e complexidade dos riscos, efeitos secundários que os alterem, riscos de desenvolvimento, razoabilidade económica dos prémios e capacidade disponível de resseguro ou de retrocessão. Face a acontecimentos como os referidos, o grau de conhe-

cimento dos riscos é cada vez mais importante na determinação das fronteiras da segurabilidade. Uma vez que a ciência dá contribuições determinantes para um melhor conhecimento e tratamento do risco, pode ajudar a melhorar a segurabilidade, o que é mais um elo positivo da ligação ciência-seguro.

Considerações finais

Analisando os elementos de reflexão reunidos – com o propósito de saber se a ciência pode conferir maior poder ao seguro – conclui-se pela positiva. Esta contribuição, que pode reforçar a operacionalidade do seguro é particularmente importante na sociedade actual, uma sociedade em forte mudança – nalguns casos sem precedentes – a que está associado um aumento da incerteza e uma maior aversão ao risco. Como o seguro é o instrumento privilegiado no tratamento do risco, poderá assim cumprir melhor a sua missão nesta fase de mudança em que uma adequada gestão dos riscos é ainda mais relevante.

A crescente vulnerabilidade das tecnologias utilizadas no sistema produtivo industrial deu lugar, nos Estados Unidos, há cerca quarenta anos, à teorização da gestão do risco e ao aparecimento da função de gestor de riscos. Nessa altura, tudo se concentrava muito nos riscos da indústria, mas com o tempo os conceitos alargam-se à comunidade financeira, cujos riscos podem descontinuar os negócios, tal como na indústria. À medida que a complexidade do sistema empresarial foi aumentado devido, em grande parte, a um crescente clima concorrencial, surgiram também outros riscos, nomeadamente os de natureza imaterial ou intangível que, não tendo expressão contabilística, falseiam a situação líquida de algumas empresas. Os riscos são, assim, um universo em expansão, até porque a importância dos riscos que aparecem de novo ultrapassa largamente a daqueles que vão sendo eliminados pelos progressos da ciência, da tecnologia e da gestão.

Que constatações resultam de quanto foi referido ao longo deste texto? Uma primeira é que a *relação ciência-risco-seguro está ainda pouco explorada* e que através dela a ciência pode conferir novos poderes ao seguro. De facto, a ciência pode melhorar o tratamento do risco, entendido este no seu sentido mais vasto, ou seja, envolvendo o seu estudo, selecção, prevenção e segurança, minimização, desenvolvimento e quantificação. Mas viu-se também que alguns ramos da ciência, tais como a investigação e a ciência aplicada, podem, embora marginalmente, desencadear novos riscos.

Neste particular, uma advertência deve ser feita: os benefícios da ciência, como das novas tecnologias que dela emanam, podem levar vários anos até serem plenamente aproveitados. Há cinquenta anos, o Lyons Electronic Office (LEO), construído no Reino Unido pela empresa Lyons foi, ao que tudo indica, a primeira máquina de negócios a operar segundo um programa armazenado, o que significa que, usando um novo programa, aquela máquina podia ser rapidamente reconfigurada para realizar outras tarefas. No dia 17 de Novembro de 1951, o computador LEO corria, pela primeira vez, um programa para calcular os custos, as margens e os preços dos produtos fabricados por aquela empresa: pão, doces e empadas. Apesar de esta experiência ser uma revolução na contabilidade das empresas, foram precisas várias décadas para se retirar dos computadores todas as suas potencialidades.

O mesmo se virá um dia a dizer da internet. Porque se não há-de considerar que outros avanços da ciência só atingirão a sua plenitude ao fim de um prazo relativamente longo? Há um tempo de amadurecimento dos progressos científicos e de afinação dos seus resultados e o seu impacto sobre o mundo dos negócios será influenciado por esta realidade. Há que estar atento e que estimular um maior envolvimento da ciência com o seguro.

Uma segunda constatação é que *não chega criar poder; é preciso criar condições para o usar e para o rentabilizar*. O seguro vai mais longe nesta relação: como foi referido, cria poder que, na maior parte, transfere para terceiros – sejam eles segurados individuais, empresas ou outras instituições – beneficiando deste modo a sociedade em geral. Não é o único sector a fazê-lo mas é, sem dúvida, aquele em que isto sucede por sistema, em moldes mais visíveis e com efeitos palpáveis. Por esta sua característica, o seguro é um factor de estabilização da sociedade e dos outros sectores produtivos, sendo o contrato de seguro um elemento redutor do risco, que traz tranquilidade de espírito nas situações de adversidade.

Uma terceira constatação tem a ver com a *contribuição positiva da ciência para o alargamento dos limites da segurabilidade*, como se procurou demonstrar. Melhorar a segurabilidade é melhorar a condição de vida em sociedade e, neste domínio, o seguro tem também um papel importante a desempenhar aproximando-se a sua missão, por vezes, das que competem ao Estado. Não quer isto dizer que uma certa *componente social do seguro* se confunda com uma função redistribuidora, que cabe exclusivamente ao Estado (através do mecanismo dos impostos), nem que as seguradoras devam guiar-se por pretensas noções de respon-

sabilidade social. Sem entrar no debate da responsabilidade social das empresas, não deixa de se assinalar a interessante análise que desta questão é feita num artigo recentemente publicado no *Economist*.¹

Naquele artigo tenta explicar-se porque o conceito da responsabilidade social das empresas tem de ser visto com muita prudência, mesmo num ambiente eufórico de triunfo absoluto do mercado. A ideia de que as empresas, para além de servir os seus clientes e realizar lucros, têm de comportar-se como bons *cidadãos colectivos* e contribuir para o desenvolvimento sustentado, tem de ser vista com enormes reservas, segundo o referido artigo. Ainda segundo o articulista, é também errado pensar que a responsabilidade social das empresas deve estar associada a um espírito de salvação global, segundo o qual o remédio para um capitalismo em crise seria recorrer mais ao Estado. Por fim, refere-se naquele artigo do *Economist* que a privatização da política, transferindo para os gestores das empresas o peso de concorrerem em termos sociais, económicos e de ambiente, não constituiu nenhum avanço da democracia.

Estas correntes de opinião devem ser bem ponderadas, particularmente quando se está perante situações totalmente imprevisíveis, como as que rodearam os atentados de 11 de Setembro. É que tais atentados trouxeram novamente para primeiro plano esta discussão em torno das relações público-privado. Onde passou a situar-se a fronteira? Como deve articular-se a intervenção de cada sector na economia e na sociedade? À face das realidades actuais parece que, mais do que defender o predomínio do Estado ou do privado, importa encontrar as melhores parcerias entre ambos. Certas modalidades de seguro e os riscos de terrorismo, cujos fundamentos e condições de base não podem deixar de ser reexaminados após os acontecimentos de 11 de Setembro, são um bom exemplo da necessidade de encontrar as referidas parcerias. Estas parcerias podem ser diferenciadas, nomeadamente quanto ao modelo e ao âmbito, consoante as áreas e os condicionalismos locais da política, mas, sobretudo, devem ser delineadas para benefício de uma vida melhor em sociedade. Trata-se no fundo de reorganizar em novos moldes a mutualização de determinados riscos, alargando a sua base de apoio. Não é o sector público afinal uma representação política da vontade dos cidadãos, sendo as suas actividades financiadas essencialmente pelos contribuintes?

¹ «Curse of the ethical executive» *The Economist*, 17 de Novembro de 2001.

Breve conclusão

As considerações produzidas podem resumir-se do seguinte modo:

- o seguro tem poderes próprios, um dos quais é a capacidade de transferir poder para terceiros;
- o seguro está intimamente ligado à incerteza e aos riscos;
- estes têm mudado muito, sobretudo nas últimas décadas;
- para continuar a ser eficaz, o seguro tem de acompanhar essas mudanças;
- isto implica conhecer e, quando possível, antecipar as suas causas e efeitos;
- alguns ramos da ciência podem fornecer uma parte considerável do conhecimento que o seguro requer para aquele fim;
- uma rápida adaptação do seguro à evolução das realidades confere-lhe ainda maior capacidade de intervenção na comunidade;
- o reforço da tripla relação ciência-risco-seguro ajuda à transferência de poder para os utentes do seguro;
- é a sociedade como um todo que beneficia desta conjugação de esforços.

Nestas condições, uma última constatação se impõe: *o tema merece ser retomado e aprofundado*. Há novas perspectivas que se abrem ao seguro a partir de uma relação mais íntima com a ciência. Reflectir sobre esta nova possibilidade foi um exercício muito estimulante, embora pouco mais se fizesse do que identificar pontos de contacto e de interesses comum entre a ciência e o seguro.

Referências bibliográficas

- Caraça, João. 1993. *Do Saber ao Fazer: Porque Organizar a Ciência*. Lisboa: Gradiva.
- Legal, Andersen e Arthur Andersen. 2001. Managing risk, building value. *Risk Management in the UK Life Sciences*.

Houve quem dissesse um dia que as gerações dos homens são como as das folhas: passam umas e vêm outras. Está na nossa mão desmentir o significado pessimista desta frase. Só figuram de folhas caídas, para uma geração, aquelas gerações anteriores cujo ideal de vida se concentrou egoisticamente em si e que não cuidaram de construir para o futuro, pela resolução, em bases largas, dos problemas que lhes estavam postos, numa elevada compreensão do seu significado humano. Essa concentração egoísta tem um nome – *traição*, e, se hoje traíremos, será esse o nosso destino – ser arredados com o pé, como se arreda um montão de folhas mortas. E não queiramos que amanhã tenham de praticar para connosco este gesto, impiedoso mas justiceiro, exactamente o mesmo que hoje nos vemos obrigados a fazer com aquilo que, do passado, é obstáculo no nosso caminho.

Bento de Jesus Caraça, *A Cultura Integral do Indivíduo – Problema Central do Nosso Tempo*, 1933.